



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 6/2026

Processo: 00.001035/2026-11

Assunto:

Interessado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A despesa abaixo especificada é inexigível de licitação, haja vista estarem presentes todos os requisitos do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-SC**, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea, Parecer Referencial Adcon nº 3/2025 (1501761) e Análise de Contratação (), em atendimento à exigência do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-SC

CNPJ/CPF: 82.511.643/0001-64

Objeto: Aquisição de cota de patrocínio para o evento CREA Summit 2026, a ser realizado de 27 e 28 de março de 2026, no Expocentro Balneário Camboriú, no município de Balneário Camboriú – SC

Vigência: Da data da assinatura do contrato pelo CONTRATANTE até 27 de abril de 2026

Valor total da contratação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Conta orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.040 - Patrocínios

Centro de custo: 3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção

A Superintendente Administrativa e Financeira, no uso de suas competências, **RATIFICA**, a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso I, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINA** que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZA** o empenho em favor do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-SC**, no valor global de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 20/03/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1501202** e o código CRC **65AB144B**.